



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA
CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE – 14/12/2018

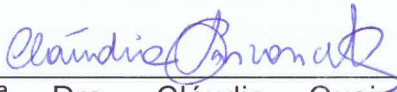

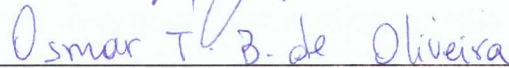
1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis
2 horas e quarenta minutos, foi realizada a Reunião Extraordinária do NDE do Curso de
3 Graduação de Engenharia Civil do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), no
4 prédio provisório do Campus de Santana do Araguaia, da Universidade Federal do
5 Sul e Sudeste do Pará, localizado na Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro de Santana
6 do Araguaia, Pará, na sala dos Professores do IEA. A reunião contou com a presença
7 dos seguintes docentes: Dr.^a Cláudia Queiroz de Vasconcelos (Coordenadora do
8 Curso e presidente da sessão), Dr. Pablo Roberto Rivero Yujra, Dr. Wagner Soares
9 de Alencar, MSc. Helves Belmiro da Silveira e Esp. Osmar Tharlles Borges de Oliveira.
10 Justificaram a ausência os professores Esp. Mariana Alves da Rocha Parente, por já
11 estar de recesso de final de ano do trabalho e encontrar-se fora da cidade; e o Dr.
12 Luís Ismael Asmat López que informou por e-mail a sua impossibilidade de
13 participação nesta reunião. Vale ressaltar que os docentes Dr. Luís Ismael Asmat
14 López e Dr.^a Eliane Pereira optaram por não participar da reunião mesmo estando
15 presente no IEA. A professora Cláudia agradeceu a presença e a colaboração de
16 todos, uma vez que a reunião foi adiada para tal horário por falta de quórum pela
17 manhã, pois mesmo uma professora estando presente nos recintos do IEA, a mesma
18 optou por não participar da reunião do NDE. A seguir apresentou-se o Informe Geral:
19 **1) Aprovação da saída da prof.^a Manoella Gonçalves Bazzo deste NDE pela**
20 **Congregação na reunião do dia 13/12/2018.** E os seguintes Pontos de Pauta: **1)**
21 **Informe de saída da prof.^a Eliane Pereira do NDE (antecedendo a Reunião da**
22 **Congregação do dia 13/12/2018); 2) Regimento do NDE; 3) Recomposição do**
23 **NDE: representantes e suplentes; 4) Avaliação semestral do PPC, mediante as**
24 **ementas trabalhadas no período 2018.4 relacionadas ao desempenho dos**
25 **alunos diante das atividades propostas; 5) Calendário de reuniões de 2019.** Em
26 seguida a professora Cláudia deu continuidade à reunião anunciando o Informe Geral:
27 **1) Aprovação da saída da prof.^a Manoella Gonçalves Bazzo deste NDE pela**
28 **Congregação na reunião do dia 13/12/2018:** em decorrência de encontrar-se como
29 professora voluntária do instituto e haver uma incompatibilidade com relação a
30 resolução vigente que regulamenta a prestação de serviço voluntário com a do NDE.
31 As discussões dos Pontos de Pauta resultaram nas seguintes deliberações: **1)**
32 **Homologação do informe de saída da prof.^a Eliane Pereira do NDE (antecedendo**
33 **a Reunião da Congregação do dia 13/12/2018):** os professores presentes no início
34 dessa reunião testemunharam a afirmativa da professora de não ver sentido fazer
35 parte do NDE uma vez que encontra-se sem disciplinas na Engenharia Civil, que foi
36 APROVADO, com a unanimidade respeitando a vontade expressa pela professora. **2)**
37 **Regimento do NDE:** em detrimento aos últimos acontecimentos de tentativa de não


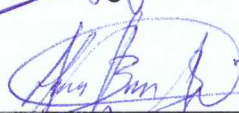
Osmar Borges

38 termos quórum para a realização das reuniões do NDE, buscou-se debater e buscar
 39 possíveis soluções para que consigamos manter as atividades necessárias para a
 40 estruturação, avaliação e atualização do PPC do curso de Graduação de Engenharia
 41 Civil, dessa maneira houve uma proposta de modificação do Art. 5º do Regimento,
 42 que ainda está em análise, ou seja, ainda não vigente, conforme a última reunião da
 43 Congregação, sendo APROVADO com unanimidade, sendo a versão final do
 44 Regimento do NDE disposta anexo a esta. **3) Recomposição do NDE:**
 45 **representantes e suplentes:** a indicação da representatividade do NDE observou a
 46 composição discriminada abaixo em quadro síntese, que foi APROVADA após debate
 47 com unanimidade.

N.	ESPECIFICAÇÃO	REPRESENTANTE	SUPLENTE
I	Presidente	Prof. ^a Dr. ^a Cláudia Queiroz de Vasconcelos	-
II	Coord. de Estágio	Prof. Dr. Pablo Roberto Rivero Yujra	-
III	Docente stricto sensu	Prof. MSc. Helves Belmiro da Silveira	Prof. Dr. Wagner Soares de Alencar
IV	Docente c/ projeto e/ou pesquisador	Prof. Esp. Osmar Tharlles Borges de Oliveira	Prof. Dr. Luís Ismael Asmat López
VII	Profissional da área e Pesquisador	Eng. Civil. Esp. Mariana Alves da Rocha Parente	-

48
 49 **4) Avaliação semestral do PPC, mediante as ementas trabalhadas no período**
 50 **2018.4 relacionadas ao desempenho dos alunos diante das atividades**
 51 **propostas:** para este ponto de pauta foi proposto a elaboração de um questionário
 52 de avaliação para que tal avaliação não fique pautada apenas em impressões do
 53 professor, podendo ser proposta pelo Colegiado uma comissão para sua elaboração;
 54 outra questão debatida foi a necessidade de encaminhar, via processo, solicitação de
 55 providências da PROEG com relação a inviabilidade de oferta das disciplinas de
 56 laboratórios sendo proposta a possibilidade de oferta de outras disciplinas teóricas de
 57 outros períodos ou mesmo disciplinas optativas; ambas disposições foram
 58 APROVADAS com unanimidade. **5) Calendário de reuniões de 2019:** as datas das
 59 reuniões foram disposta de comum acordo a partir do Calendário Administrativo IEA
 60 2019, sendo que após finalizada a sua elaboração foi APROVADO com unanimidade.
 61 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta
 62 minutos, da qual, para constar, e, para produzir os devidos efeitos, eu, Prof.^a Dr.^a
 63 Cláudia Queiroz de Vasconcelos, na qualidade de Coordenadora do Curso de
 64 Graduação de Engenharia Civil do IEA, lavrei a presente ata, que, após aprovada,
 65 será assinada por mim e por todos os membros presentes.

66
 67 
 68 _____
 69 Prof.^a Dra. Cláudia Queiroz de
 70 Vasconcelos
 71 
 72 _____
 73 Prof. Dr. Pablo Roberto Rivero Yujra
 74 
 75 _____
 76 Prof. Esp. Osmar Tharlles Borges de
 77 Oliveira

78 
 79 _____
 80 Prof. Dr. Wagner Soares de Alencar
 81 
 82 _____
 83 Prof. MSc. Helves Belmiro da Silveira
 84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA
Rua Geraldo Ramalho, 33, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil . CEP 68560-000
E-mail: iea@unifesspa.edu.br Telefone: (94) 2101 – 5937/5936/1020

PORTARIA Nº 92 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA.

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Prof. Dr. Manolo Rodriguez Heredia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria 1990/2018, da Reitoria/UNIFESSPA.

CONSIDERANDO a aprovação da constituição do NDE, na Reunião Ordinária da Congregação do IEA, realizada no dia 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a inclusão de membros no NDE do curso de Engenharia Civil do IEA, na Reunião Ordinária da Congregação do IEA, realizada no dia 29 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Civil, do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), com a seguinte composição:

- a) Profa. Dra. Cláudia Queiroz de Vasconcelos (presidente);
- b) Profa. Dra. Eliane Pereira;
- c) Prof. Dr. Luis Ismael Asmat Lopez;
- d) Profa. Esp. Manoella Gonçalves Bazzo;
- e) Prof. Dr. Pablo Roberto Rivero Yujra;
- f) Prof. Dr. Wagner Soares de Alencar;
- g) Prof. Me. Helves Belmiro da Silveira;
- h) Profa. Esp. Mariana Alves da Rocha Parente Castro;
- i) Prof. Esp. Osmar Tharlles Borges de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santana do Araguaia, 29 de novembro de 2018.

Manolo Rodriguez Heredia

Diretor-Geral, em exercício, do Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA
Portaria nº 1990/2018 - REITORIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA
CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL**

**MINUTA
REGIMENTO DO NDE-ECV**

Disciplina e define as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil (ECV)

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Civil (ECV).

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo e de assessoramento, vinculado ao Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Campus de Santana do Araguaia.

Art. 3º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 4º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I. contribuir para a construção e a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e de extensão, oriundas de necessidades da Graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- V. Propor a formulação e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para apreciação e aprovação pelo respectivo Colegiado do Curso;
- VI. acompanhar a consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- VII. participar da revisão e atualização periódica do PPC para análise e aprovação no Colegiado do Curso e para homologação do resultado na Congregação do IEA e demais órgãos competentes da UNIFESSPA;
- VIII. supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso;
- IX. indicar formas de articulação entre o ensino, a prática, a extensão e a pesquisa;
- X. promover a integração horizontal e vertical do Curso, respeitando os eixos norteadores do PPC-ECV;

Art. 5º - O NDE terá a seguinte composição:

I. um presidente: Coordenador (a) do Curso de Engenharia Civil;

II. um representante de práticas de engenharia ou sua equivalência à Coordenadoria de Estágios do curso de Engenharia Civil;

III. um ou mais docentes efetivos que atuam no curso, com pós-graduação stricto sensu;

IV. um representante docente com projeto de pesquisa vigente;

V. um ou mais representantes de associações, conselhos ou órgãos de classe regionais ou nacionais, que não tenham vinculação com a UNIFESSPA, mas relacionados com a atividade profissional do Curso, com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e envolvido com pesquisa.

Parágrafo único: Os representantes mencionados nos incisos III e IV terão cada qual um suplente, eleito ou designado conforme o caso, pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem, automaticamente, nas faltas ou impedimentos.

Art. 6º - É facultada a inclusão de outros membros no NDE, de acordo com os critérios definidos no seu Regimento.

Art. 7º - A indicação dos membros do NDE será feita pela Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil ou membros do Colegiado, e aprovado pelo Colegiado do Curso e o resultado homologado na Congregação do IEA, em conformidade com a Resolução n. 070 do CONSEPE, de 26/11/2015.

Art. 8º - Os mandatos serão de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos 1 (uma) vez.

Art. 9º - Os membros do NDE serão nomeados por Portaria da Direção do IEA/Unifesspa.

Art. 10º - O mandato do Presidente do NDE não poderá exceder ao mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função.

Art. 11º - O (a) Presidente terá as seguintes atribuições:

I. convocar e presidir as reuniões;

II. representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;

III. encaminhar as deliberações do NDE; e

IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um/a servidor/a técnico/a para secretariar e lavrar as atas.

Art. 12º - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, mensalmente e, extraordinariamente, ou atendendo a pedido de 1/3 (um terço) de seus membros.

§1º - As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§2º - Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

Art. 13º - Na falta ou impedimento do Presidente ou de seu substituto legal, assumirá a Presidência o membro decano do Colegiado ou, em igualdade de condições, o mais idoso.

Art. 14º - As reuniões do NDE serão instaladas com no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

§1º - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes e em caso de empate o Presidente terá voto de qualidade.

§2º - A falta injustificada nas reuniões do NDE, ensejam falta na frequência do seu membro em 2h por reunião ausente.

Art. 15º - Os casos omissos e a interpretação dos dispositivos deste Regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso de Graduação e em segunda instância pela Congregação do IEA/Unifesspa.

Art. 16º O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO IEA 2019

Janeiro						
S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	01-Confrat. Universal		

Fevereiro						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

Março						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
5 - Carnaval 4 - Ponto Facultativo) 6 - Quarta-feira de cinzas						

Abril						
S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	19 - Sexta-feira Santa	18 - Lei Municipal (quinta-feira santa) 21-Tiradentes			

Maio						
S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	01- Dia do trabalhador	

Junho						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
20 - Corpus Christi 21 - Ponto Facultativo						

Julho						
S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Agosto						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
13 - Dia do Evangélico 14 - Ponto Facultativo 15 - Adesão do Pará						

Setembro						
S	T	Q	Q	S	S	D
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	07-Independência do Brasil					

Outubro						
S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
4 - Padroeira da cidade 12-N. Sra. Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Dia do Servidor Público						

Novembro						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
2 - Finados 7- Aniversário de Santana do Araguaia 8 - Ponto Facultativo 15 - Proclamação da República 20 - Dia da Consciência Negra						

Dezembro						
S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	24 - Ponto Facultativo				
25 - Natal 31 - Ponto Facultativo						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE DE 14/12/2018

1. *Belus Belmiro da Silveira*
2. *Fabio R. R. Torres*
3. *Osmar T. B. de Oliveira*
4. *Wagner A. Almeida*
5. *Claudia Damasceno*
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.